

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 305/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR MARINO RUEDIGER DETERMINADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 265/2005, DE 10/06/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão de Processo Administrativo:

**RESOLVE;**

I – Prorrogar para mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/07/2005, o prazo do afastamento de suas funções, do Servidor MARINO RUEDIGER, funcionário público municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.380.131, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.644.199-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de julho de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 11 de julho de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7451
Data, 13 / 07 / 05
O FUNCIONÁRIO